

matrícula

129.181

ficha

01

São Paulo, 07 de agosto de 19 91.

IMÓVEL: A vaga de Garagem nº 59-B, do tipo pequena descoberta, localizada no andar térreo do Bloco 8, integrante do Conjunto Residencial Rio das Pedras, situado na Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Frender, nº 443, no 27º Subdistrito-TATUAPE, contendo a área real privativa de 9.900m², área real de uso comum de 8,2504m², área real total de construção de 18,1504m² e fração ideal no terreno e nas coisas comuns do conjunto de 0,0443%.

PROPRIETARIAS: 1ª) ALFA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, nº 1340, CGC/MF 49.921.380/0001-96; 2ª) - SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Alameda Juruá nº 477, Alphaville, município de Barueri, neste Estado, CGC/MF-61.198.958/0001-23; e, 3ª) - INVEST EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Bela Cintra, nº 425, 4º andar, CGC/MF nº- 43.428.614/0001-81, na proporção de 70% à primeira nomeada, 20% à segunda e 10% à terceira.

R. ANTERIOR: R.1 e R.2 da matrícula 74.035 e matrícula nº 123.076 ambas do 9º R. I.

C. CONTRIBUINTE: Nªs- 116.317.0049-8 e 116.317.0048-1 (área maior)

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

Av.1/ 129.181 - Em 07 de agosto de 1.991.

Conforme registros feitos sob nºs. 6 e 7 na matrícula nº 74.035, constantes da Av.2 da matrícula nº 123.076, ambas deste Cartório, verifica-se que sobre o terreno em maior área foram instituídas duas faixas de servidões "non aedificandi".

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

continua no verso

matrícula

129.181

ficha

01

verso

R.2/ 129.181 -EM 07 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular datado de 27 de Maio de 1991, com força de escritura pública, as proprietárias já qualificadas, **VENDERAM** a HAMILTON GASPAR DE SOUZA, e sua mulher CILÉA VENTURA GASPAR, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele técnico textil, ela do lar, RG. nºs 10.991.717-SP e ----- 2.213.421-PR, respectivamente, e CIC.(ambos) 204.208.707-68, residentes e domiciliados na Rua Presidente Prudente, nº 216, Taboão, Município de São Bernardo do Campo, deste Estado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ ----- 14.126.437,50, (incluido o valor de outro imóvel). Tendo as vendedoras apresentado as Certidões Negativas de Débitos do IAPAS, nºs 774823, série B, de 15.05.91, 932780 série B, de 18.07.91 e 774821, série B, de 15.05.91, expedidas pelas --- agências das Regiões Fiscais Centro, desta Capital, Osasco, neste Estado e Centro, desta Capital, respectivamente.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.3/129.181 - Em 07 de agosto de 1.991.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.1 da presente, HAMILTON GASPAR DE SOUZA e sua mulher CILÉA VENTURA GASPAR, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta, juntamente com o da matrícula nº 129.180, a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, com sede nesta Capital, a Rua XV de Novembro, 111, CGC. MF. nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 11.301.150,00, pagável pelo Sistema de Amortização TP, através de 240 prestações mensais, sendo a primeira do valor total de Cr\$ 153.390,77, com vencimento em 27 de Junho de 1991 com juros anuais a taxa nominal de 10,00%.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

continua na ficha 02

matrícula

129.181

ficha

02

São Paulo, 08 de julho de 2003

Av.4/129.181 Em 08 de julho de 2003

Da Carta de Adjudicação expedida em 13 de Novembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital e certidão nº 054.172/03-9, expedida em 12/06/2.003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente é tributado através do **CONTRIBUINTE nº 116.317.0260-1 (EM MAIOR ÁREA)**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.5/129.181 Em 08 de julho de 2003

Da Carta de Adjudicação mencionada na Av.4, extraída dos autos nº 2.227/98 da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA movida pela NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, já qualificada, contra HAMILTON GASPAS DE SOUZA e sua mulher CILEA VENTURA GASPAS, já qualificados, verifica-se que de conformidade com o Auto de Adjudicação lavrado aos 28/05/2.002, O IMÓVEL, foi ADJUDICADO a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$275.133,99 (inclusive outro).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.6/129.181 Em 08 de julho de 2003

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 03, nesta matrícula, em virtude do imóvel ter sido **ADJUDICADO** a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, já qualificada, nos termos do inciso VII do artigo 849 do Código Civil Brasileiro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula

129.181

ficha

02

verso

R.7/129.181

Em 31 de agosto de 2007

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 3.385.583-81), datado de 10 de Agosto de 2.007, o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, **VENDEU** a **PAULO ROGÉRIO CORTINA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 30.146.042-5-SSP/SP, CPF/MF nº 294.352.618-50, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mina, nº 75, Vila Santo Estevão; e, **MIRIAM GUERRA**, brasileira, solteira, maior, analista de crédito, RG nº 30.147.575-1-SSP/SP, CPF/MF nº 300.511.528-35, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Margarida Cardoso dos Santos, nº 245, Cidade São Mateus, o IMÓVEL, pelo valor de R\$55.020,00 (inclusive o valor de outro imóvel), do qual a importância de R\$3.244,41, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. O vendedor apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CND do INSS, nº 063022007 - 21001030, emitida em 30/03/2007, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com Código de Controle da Certidão: 6700.A763.E470.B987, emitida em 08/03/2007, às quais ficam arquivadas nesta serventia.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.8/129.181

Em 31 de agosto de 2007

Pelo instrumento particular mencionado no R.7, **PAULO ROGÉRIO CORTINA DE SOUZA e MIRIAM GUERRA**, solteiros, maiores, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, ao **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, O IMÓVEL da presente, juntamente com o da matrícula nº 129.181, pelo valor de R\$39.188,00, pagável através de 240 prestações mensais, calculadas de acordo com a taxa de juros, plano de reajuste e demais encargos constantes do título. SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM
continua na ficha 03

matrícula

ficha

129.181

03

São Paulo, 31 de agosto de 2007

LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$55.020,00 (inclusive outro).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.9/129.181

Em 27 de julho de 2009

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, para esclarecer que a alienação fiduciária objetivada no R.8 desta matrícula, abrange, também, o imóvel objeto da matrícula 129.180, e não como constou.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital